



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DO VEREADOR Dr. GENTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 05 / 2026

SECRETARIO: Vinícius Gomes de Souza

INDICAÇÃO Nº 004/2026, DE 4 MAIO DE 2026

(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

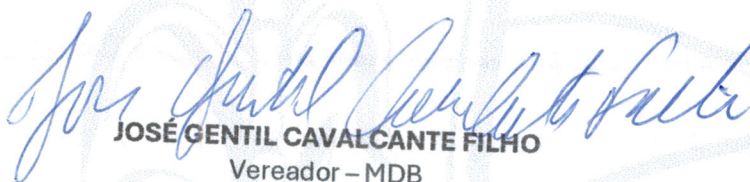
EM 05 / 05 / 2026

INCLUIR A "SEMANA MUNICIPAL DA ENFERMAGEM" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PORANGA, A SER CELEBRADA ANUALMENTE DE 12 A 20 DE MAIO.

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do Art. 205 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei ao Legislativo para incluir a "Semana Municipal da Enfermagem" no Calendário Oficial de Eventos e Festividades do Município de Poranga, a ser celebrada anualmente de 12 a 20 de maio

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em 04 de maio de 2026.


JOSE GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Institucionalização: A inclusão no calendário oficial transforma a homenagem em uma política de Estado, e não apenas uma ação isolada de uma gestão. Isso garante que, todos os anos, a categoria tenha seu espaço de reconhecimento garantido por lei;

Valorização Profissional: Estabelecer a Semana da Enfermagem oficialmente permite que o município organize programações educativas, culturais e de lazer. Como exemplo, já temos programado para este ano um evento de confraternização e homenagem no dia 16 de maio, iniciativa que ganha ainda mais força com o respaldo oficial;

Homenagem Justa: Poranga conta com um quadro de enfermeiros, técnicos e auxiliares que são fundamentais para o funcionamento da nossa saúde pública e privada. Instituir esta data é um gesto de gratidão e respeito a esses profissionais;